



MUNICÍPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

80/2024_CPR_S "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA PARA EVENTOS CULTURAIS (CAMINHA MEDIEVAL E PARQUES DE ESTACIONAMENTO - FESTIVAL DE VILAR DE MOUROS)"

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do concurso, composto pelos membros efetivos, designado em 16/07/2024, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 17/07/2024. -----

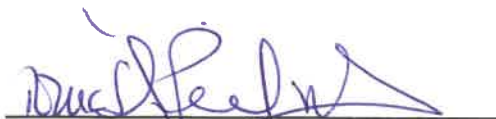
Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

---A **Adjudicação do Lote 1-Caminha Medieval** - à firma "SEGURVEZ SEGURANÇA PRIVADA, UNIPessoal LDA", pelo valor de € 10.999,68 (dez mil novecentos e noventa e nove euros e sessenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor e, o **Lote 2- Parques de Estacionamento - Festival de Vilar de Mouros** - à firma "INTEGRAL, SERVIÇOS INTEGRAIS DE SEGURANÇA, LDA", pelo valor € 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. -----

Município de Caminha, 23 de julho de 2024

O JÚRI DO CONCURSO,


(Tomásia Cunha)


(Natividade Lima)


(Elisabete Afonso)